

LEI Nº. 2372/2014

SÚMULA: *“Altera a Lei Municipal 2164/2013 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do Município de Guarapuava, para o exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências”.*

A Câmara Municipal de Vereadores de Guarapuava, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito do Município de Guarapuava, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO a estimativa das Receitas da Administração Direta e Indireta ficando em conformidade com a Lei 2304/2014 Lei do Orçamento Anual – LOA.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 18 de dezembro de 2014.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE CÁSSIA KARPSTEIN
Secretária Municipal de Administração